PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990 Ano 31 – Piraí, 06 de Janeiro de 2022 – Nº2301

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.540, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Designa os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Piraí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos artigos 282, 283 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 03, de 14 de dezembro de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar n° 24, de 07 de dezembro de 2010);

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem na qualidade de membros titulares, o cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Contribuintes de Piraí, biênio 2022/2023:

Representante da Associação Comercial de Piraí

- Cidimar das Chagas de Souza

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-42ª Subseção Piraí

- Gustavo de Abreu Santos

Representante da Firjan/CIRJ no Sul Fluminense

- Francisco Loureiro Muniz

Representantes do Poder Executivo

- Carlos Alberto Rocha Ferreira – matrícula 7560

- Maria Helena Alves – matrícula 1962

- Renata de Senna Flores Gonçalves – matrícula 5995

Parágrafo Único – Ficam designados, respectivamente, como membros suplentes:

Representante da Associação Comercial de Piraí

- Jairo Palmeira Sobrinho

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB- 42ª Subseção– Piraí

- Flavio Macharet Barbosa

Representante da Firjan/CIRJ no Sul Fluminense

- Henrique Antonio Nora Oliveira Lima Junior

Representantes do Poder Executivo

- Juliana da Silva Rocha Pereira – matrícula 11690

- Marcela Rodrigues Torres Coutinho – matrícula 4820

- Gláucia da Silva Ferreira Fontes – matrícula 11168

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.541, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

D E C R ETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ **1.965.665,81 (Um Milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavo**), destinado as suplementar as seguintes verbas do orçamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.17.541.0038.2260	33903900	17040000	612.665,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0015.2080	33903500	15500000	40.000,00
1.19.0.12.361.0015.2083	339030000	15000101	300.000,00
1.19.0.12.361.0015.2083	33903900	15000101	1.010,000,00
1.19.0.12.361.0015.2083	33903900	15500000	1.000,00
1.19.0.12.361.0015.2083	33903900	15730000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
1.22.0.04.122.0029.2153	33904000	15000100	1.000,00
SOMA:			1.965.665,81

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.17.541.0038.2260	**33903000**	**17040000**	**112.665,81**
1.14.0.17.542.0038.2261	**33903900**	**17040000**	**100.000,00**
1.14.0.17.542.0038.2261	**44905200**	**17040000**	**400.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0013.1068	**44905200**	**15500000**	**40.000,00**
1.19.0.12.361.0015.1078	**44905100**	**15000101**	**912.00,00**
1.19.0.12.361.0015.2083	**31909400**	**15000101**	**400.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
1.22.0.04.122.0029.2153	**31909200**	**15000100**	**1.000,00**
SOMA:			**1.965.665,81**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de Janeiro de 2022**.**

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.542, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.893,083,29** (Um milhão, Oitocentos e noventa e três mil, oitenta e três reais e vinte e nove centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.0032.2238	33903000	25000102	16.877,85
1.10.1.10.122.0032.2238	33903600	25000102	15.096,00
1.10.1.10.122.0032.2238	33903900	25000102	490.648,08
1.10.1.10.302.0051.2307	33903000	25000102	516.889,60
1.10.1.10.302.0051.2307	33903600	25000102	90.262,62
1.10.1.10.302.0051.2307	33903900	25000102	301.224,14
1.10.1.10.302.0051.2309	33903900	25000102	162.085,00
1.10.1.10.305.0049.2299	33903900	25000102	300.000,00
SOMA:			**1.893.083,29**

Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO
Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA
Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Valcimar Teiceira Ferreira. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA
Gebran Smera. Interino
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO
Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE
Arthur Reis Ferreira. Interino
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA
Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO
Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE
Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO
Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS
Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA
Procurador-Geral: Ailto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE
Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS
Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO
Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora
Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores
Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Hermínio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição
Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de Janeiro de 2022**.**

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.543, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.796.994,99** (Dois Milhões, Setecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.0051.2306	33903000	26000001	46.210,40
1.10.1.10.301.0051.2306	33903900	26000001	942.006,10
1.10.1.10.301.0051.2306	33904000	26000001	86.250,00
1.10.1.10.301.0051.2306	33903900	26210001	170.900,00
1.10.1.10.301.0051.2306	33904000	26210001	3.306,00
1.10.1.10.302.0051.2304	33504100	26210002	1.000.000,00
1.10.1.10.305.0049.2299	33903000	26000003	80.000,00
1.10.1.10.305.0049.2299	33904000	26000003	31.560,00
1.10.1.10.305.0049.2299	33903900	27040000	260.694,85
1.10.1.10.305.0049.2299	44905100	27040000	176.067,64
SOMA:			**2.796.994,99**

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de Janeiro de 2022**.**

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 15037/2021.

R E S O L V E, conceder 03 (três) meses de licença-prêmio, ao servidor municipal **LUIZ CLÁUDIO FERREIRA,** Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 4953, referente ao 3º quinquênio, utilizando 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em janeiro/2022 e término no último dia do mês de março/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO A TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO : Processo Administrativo nº: 09524/2021.

MODALIDADE : Pregão Presencial nº 036/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Hormônios, Vacinas e Insumos Veterinários e Sementes de Hortaliças.

BENEFICIÁRIOS:

COMERCIAL CEDRO EIRELI-ME
CNPJ: 10.732.150/0001-43

DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME
CNPJ: 17.874.862/0001-46

RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP
CNPJ: 11.819.860/0001-78

PREÇOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	FIRMA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	3850	UN	65.30.64 - SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13 X 3.8 (INSULINA)	Comercial Cedro Eireli	Descarpak	0,75	2.887,50
002	7545	UN	65.30.66 - SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA	Comercial Cedro Eireli	Descarpak	0,41	3.093,45
003	100	UN	65.30.62 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA	Comercial Cedro Eireli	Descarpak	0,60	60,00
004	360	UN	65.30.67 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA	Comercial Cedro Eireli	Rynco	0,90	324,00
005	1850	UN	65.30.2 - AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 20 X 5.5	Comercial Cedro Eireli	SW	0,28	518,00
006	5545	UN	65.30.4 - AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 25 X 7	Comercial Cedro Eireli	SW	0,19	1.053,55

007	3500	UN	65.30.286 - AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 40 X 12	Comercial Cedro Eireli	SW	0,24	840,00
008	1850	UN	37.90.64 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 21	Comercial Cedro Eireli	Labor Import	0,35	647,50
009	1850	UN	37.90.63 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 23	Comercial Cedro Eireli	Labor Import	0,42	777,00
010	310	FR	37.70.42 - SOLUÇÃO FISIOL⍰GICA COM 0,9% DE CLORETO DE S⍰DIO. FRS 500ML	Comercial Cedro Eireli	Presenius	5,90	1.829,00
011	310	UN	37.90.65 - EQUIPO MACROGOTAS, TUBO COM NO MÍNIMO 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE E CONECTOR SLIP.	Comercial Cedro Eireli	Solidor	1,85	573,50
012	20	CX	37.90.66 - LÂMINA DE BISTURI N° 23, CAIXA COM 100 UNIDADES	**NÃO COTADO**			
013	160	CX	37.90.67 - FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	Comercial Cedro Eireli	Tecnofio	56,5	9.040,00
014	160	CX	37.90.76 - FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON PRETO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	Comercial Cedro Eireli	Tecnofio	60,60	9.696,00
015	20	FR	37.70.43 - DIPIRONA S⍰DICA 500MG/ML, FRASCO COM 50ML	Comercial Cedro Eireli	Analgex	18,50	370,00
016	1850	FR	37.70.44 - DIAZEPAM 5MG/ML, FRASCO COM 2ML	Comercial Cedro Eireli	Santiza	3,55	6.567,50
017	75	FR	37.70.33 - QUETAMINA 10% - FRASCO C/ 50ML	Comercial Cedro Eireli	Cetamin	106,5	7.987,50
018	195	FR	37.70.17 - XILAZINA 2% - FRASCO C/ 10ML	Comercial Cedro Eireli	Xilazim	18,55	3.617,25
019	95	FR	37.70.45 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML, FRASCO COM 2ML	**NÃO COTADO**			
020	12	FR	37.70.46 - ACEPROMAZINA 0,2%, FRASCO COM COM 20ML	Comercial Cedro Eireli	Acepromazim	38,15	457,80
021	70	FR	37.70.47 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR, FRASCO COM 50ML	Comercial Cedro Eireli	Lidotec	14,95	1.046,50
022	75	CX	37.90.68 - COMPRESSA DE CAMPO OPERAT⍰RIO 45 X 50 CM, CAIXA COM 50 UNIDADES	DJ Dias Com. e Prest. De Serv. Ltda	VL	123,32	9.249,00
023	75	PCT	65.20.27 - COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDR⍰FILA 7,5 X 7,5 - 13 FIOS - PACOTE COM 500 UNIDADES	DJ Dias Com. e Prest. De Serv. Ltda	RB	51,53	3.864,75
024	30	L	37.70.48 - ÁGUA OXIGENADA H2O2, VOL. 10, EMBALAGEM COM 1 LITRO	**NÃO COTADO**			
025	8	L	37.70.49 - ÁLCOOL IODADO 0,1%, EMBALAGEM COM 1 LITRO	RJ Comércio e Serv. Gerais Ltda	VIC Pharma	37,10	296,80
026	40	FR	37.70.50 - SORO ANTIOFÍDICO POLIVALENTE LIOFILIZADO, FRASCO COM 50ML	Comercial Cedro Eireli	Lema	74,20	2.968,00
027	10	FR	37.70.51 - SULFATO DE ATROPINA 1%, FRASCO COM 20ML	**NÃO COTADO**			
028	60	FR	37.70.52 - ANTIT⍰XICO, FRASCO COM 100ML	**NÃO COTADO**			
029	20	GL	37.70.53 - ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS	RJ Comércio e Serv. Gerais Ltda	Alphmed	23,55	471,00
030	75	CX	37.90.69 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO 'P', CAIXA COM 100 UNIDADES	RJ Comércio e Serv. Gerais Ltda	Talge	36,80	2.760,00
031	20	CX	37.90.70 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO 'M', CAIXA COM 100 UNIDADES	RJ Comércio e Serv. Gerais Ltda	Talge	36,80	736,00
032	20	CX	37.90.71 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO 'G', CAIXA COM 100 UNIDADES	RJ Comércio e Serv. Gerais Ltda	Talge	36,80	736,00
033	1850	PAR	37.90.72 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5, LUBRIFICADA COM P⍰	RJ Comércio e Serv. Gerais Ltda	Mucambo	1,99	3.681,50
034	15	CX	37.90.73 - LUVA DE PALPAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Comercial Cedro Eireli	Especial Flex	55,14	827,10
035	40	FR	37.70.54 - BENZILPENICILINA G PROCAÍNA E BENZILPENICILINA BENZATINA E DIHIDROESTREPTOMICINA PIROXICAM, FRASCO COM 50ML	Comercial Cedro Eireli	Pencilforte	28,00	1.120,00
036	5	GL	79.30.88 - DETERGENTE ENZIMÁTICO NEUTRO, GALÃO COM 5 LITROS	**NÃO COTADO**			
037	40	FR	37.70.55 - SORO ANTITETÂNICO LIOFILIZADO, FRASCO COM 5ML	Comercial Cedro Eireli	Dechra	9,40	376,00
038	50	L	37.70.60 - SANITIZANTE À BASE DE COMPLEXO DE IODO, COM NO MÍNIMO 2,25% DE IODO LIVRE, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Comercial Cedro Eireli	PVPI	38,70	1.935,00
039	10	FR	37.70.56 - DETOMIDINA 1%, FRASCO COM 10 ML	Comercial Cedro Eireli	Detomidim	131,60	1.316,00
040	195	FR	37.70.57 - ACETATO DE BUSERELINA, FRASCO COM 20 ML	Comercial Cedro Eireli	Sincroforte	106,40	20.748,00
041	50	FR	37.70.58 - CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA + DICLOFENACO DE S⍰DIO, FRASCO COM 50 ML	Comercial Cedro Eireli	Ouro Tetra	16,30	815,00
042	50	FR	37.70.59 - FLUNIXIN MEGLUMINE, FRASCO COM 50ML	Comercial Cedro Eireli	Flumax	46,00	2.300,00
043	1600	UN	37.90.74 - BAINHA PARA INSEMINAÇÃO	Comercial Cedro Eireli	Walmur	0,48	768,00
044	70	FR	37.70.2 - VACINA CONTRA BRUCELOSE BOVINA (B-19) - FRASCO COM 15 DOSES	Comercial Cedro Eireli	Zoetis	25,00	1.750,00
045	100	UN	37.90.75 - APLICADOR DE IMPLANTE INTRAVAGINAL	Comercial Cedro Eireli	Agener	13,15	1.315,00
046	1600	UN	37.90.10 - IMPLANTE INTRAVAGINAL P4 DE SILICONE MONODOSE	Comercial Cedro Eireli	Primer	15,85	25.360,00
047	100	FR	37.70.21 - E.C.P. CIPIONATO DE ESTRADIOL - FRASCO COM 10ML	Comercial Cedro Eireli	ECP	23,50	2.350,00
048	125	FR	37.90.29 - ECG - FRASCO 25ML	Comercial Cedro Eireli	Ecegon	162,95	20.368,75
049	160	FR	37.90.27 - PROSTAGLANDINA D - CLOPROSTENOL - 7,5 MG / 100ML - FRASCO 20ML	Comercial Cedro Eireli	Prolise	34,21	5.473,60
050	55	FR	37.90.11 - BENZOATO DE ESTRADIOL 1MG/ML - FRASCO 100ML	Comercial Cedro Eireli	Estrogim	34,35	1.889,25
051	30	FR	37.70.29 - ANTI-HEMORRÁGICO (FRASCO 20ML) Á BASE DE VITAMINA K: - VITAMINA K HIDROSSOLÚVEL 40,000 MG - VEÍCULO AQUOSO Q.S.P. 20,000 ML	Comercial Cedro Eireli	Vita Ka	10,80	324,00
052	60	SC	37.50.17 - SEMENTE DE MILHO CERTIFICADA - SACO COM 20KG	**NÃO COTADO**			
053	800	ENV	37.50.5 - SEMENTES DE SALSA	Comercial Cedro Eireli	Isla	1,08	864,00
054	800	ENV	37.50.18 - SEMENTES DE CEBOLINHA	Comercial Cedro Eireli	Isla	1,08	864,00
055	800	ENV	37.50.19 - SEMENTES DE ALFACE CRESPA	Comercial Cedro Eireli	Isla	1,08	864,00
056	800	ENV	37.50.9 - SEMENTES DE CHIC⍰RIA	Comercial Cedro Eireli	Isla	1,08	864,00
057	800	ENV	37.50.13 - SEMENTE DE RUCULA	Comercial Cedro Eireli	Isla	1,08	864,00
058	800	ENV	37.50.6 - SEMENTES DE ESPINAFRE	Comercial Cedro Eireli	Isla	1,08	864,00
TOTAL GERAL						**170.368,80**	

VALIDADE : 12 (doze) meses.

DATA: Piraí, 03 de janeiro de 2022.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO NO INFORMATIVO 2299 COM ERRO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

óRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

FUNDAMENTO: Processos Administrativos nºs: 6273, 6278, 6329, 6332, 6344, 6352, 6364, 6531, 6532, 6540, 6774, 7780, 7806, 8323 e 0273/2021

MODALIDADE : Pregão Eletrônico nº: 018/2021

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios.

BENEFICIÁRIOS:

RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA
CNPJ: 05.841.073/000-20

COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA
CNPJ: 03.725.261/0001-67

POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 19.420.703/000-08

GABIGOLD DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 39.527.641/000-34

CHEFROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSóRIOS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 09.017.325/000-51

PREÇOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	4	UN	23.10.36 - PNEU 195 X 65 X 15	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Trazano	376,99	1.507,96
002	20	UN	26.10.113 - PNEU 225 X 75 X 16	Pompeu Comércio de Pneus Eireli	XBRI	670,00	13.400,00
003	36	UN	26.10.39 - PNEU 185 X 65 X 14	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	GT Radial	349,69	12.588,84
004	36	UN	26.10.70 - PNEU 195 X 55 X 15	Pompeu Comércio de Pneus Eireli	Goodride	330,00	11.880,00
005	36	UN	26.10.105 - PNEU 205 X 60 R X 15	Pompeu Comércio de Pneus Eireli	Goodride	400,00	14.400,00
006	4	UN	26.10.108 - PNEU 195 X 55R X 16	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Sailun-Atrezzo	429,99	1.719,96
007	4	UN	26.10.112 - PNEU NOVO - 245 X 65 X 17	Gabigold Distribuidora Eireli	Goodyear	780,00	3.120,00
008	114	UN	26.10.57 - CÂMARA DE AR ARO 1000 X 20	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Flexen	127,26	14.507,64
009	12	UN	26.10.2 - CÂMARA DE AR, PARA ARO 13	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Flexen	44,32	531,84
010	35	UN	26.10.80 - PNEUS 275 X 80 X 22,5 (TRACIONAL)	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	West Lake	1.939,99	67.899,65
011	6	UN	26.10.88 - PNEU 195 X 60 X 15	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Sailun-Atrezzo	349,99	2.099,94
012	10	UN	26.10.91 - PNEU 235 X 75 X R 17,5 (TRACIONAL)	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	West Lake	959,99	9.599,90
013	70	UN	26.10.32 - PNEU 215 X 75 X R 17.5 (NORMAL)	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	West Lake	969,99	67.899,30
014	66	UN	26.10.36 - PNEU 175 X 70 X 13	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Barum	299,99	19.799,34
015	12	UN	26.10.3 - CÂMARA DE AR, PARA ARO 14	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Flexen	44,32	531,84
016	12	UN	26.10.10 - CÂMARA DE AR, PARA ARO 16	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Flexen	68,63	823,56
017	12	UN	26.10.24 - CÂMARA DE AR, PARA ARO 24	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Flexen	259,99	3.119,88
018	12	UN	26.10.56 - CÂMARA DE AR ARO 25	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Flexen	322,99	3.875,88
019	48	UN	26.10.58 - CÂMARA DE AR ARO 900 X 20	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Flexen	95,00	4.560,00
020	48	UN	26.10.45 - PNEU 900 X R20 (DIRECIONAL)	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Trazano	1.297,99	62.303,52
021	150	UN	26.10.27 - PNEU 1000 X 20	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Durable	1.599,99	239.998,50
022	84	UN	26.10.79 - PNEUS 275 X 80 X 22,5 (DIRECIONAL)	Gabigold Distribuidora Eireli	Goodyear	1.724,00	144.816,00
023	24	UN	26.10.104 - PNEU 1000 X 20 (RADIAL)	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Trazano	1.749,99	41.999,76
024	10	UN	26.10.31 - PNEU 215 X 75 X R 17.5 (CIDADE/CAMPO)	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	West Lake	818,99	8.189,90
025	52	UN	26.10.55 - PNEU 185 X R 14 C	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Farroad	549,99	28.599,48
026	24	UN	26.10.40 - PNEU 225 X 70 R X 15	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Goodride	599,97	14.399,28
027	7	UN	26.10.99 - PNEU TRASEIRO 110 x 90 x 17	Pompeu Comércio de Pneus Eireli	Maggion	247,78	1.734,46
028	7	UN	26.10.97 - PNEU DIANTEIRO 90 x 90 x 19	Pompeu Comércio de Pneus Eireli	Maggion	347,37	2.431,59
029	8	UN	26.10.71 - PNEU 185 X 70 X 14	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Apollo	359,99	2.879,92
030	4	UN	26.10.68 - PNEU 225 X 45R X 17	Gabigold Distribuidora Eireli	Goodyear	400,00	1.600,00
031	40	UN	26.10.37 - PNEU 175 X 70 X 14	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	XBRI - Fastway	349,99	13.999,60
032	4	UN	26.10.78 - PNEU 205 X 75 R X 16	Pompeu Comércio de Pneus Eireli	Goodride	600,00	2.400,00
033	4	UN	26.10.98 - CAMARA DE AR 90 x 90 x 19	Chevromais Com. de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda	Qbom	55,00	220,00
034	4	UN	26.10.100 - CAMARA DE AR 110 x 90 x 17	Chevromais Com. de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda	Qbom	59,33	237,32
035	4	UN	26.10.85 - PNEUS TRATOR AGRÍCOLA (TRASEIRO) 18.4-34 - (10 LONAS)	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Tornel	4.499,89	17.999,56
036	4	UN	26.10.86 - PNEUS TRATOR AGRÍCOLA (DIANTEIRO) 14.9-24 - (10 LONAS)	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Amazon	2.614,99	10.459,96
037	4	UN	26.10.95 - CÂMARA DE AR DO TRATOR AGRÍCOLA PNEU TRASEIRO 18-4-34 (10 LONAS)	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Flexen	429,99	1.719,96
038	4	UN	26.10.59 - PNEU 11 L X 16	Comércio de Pneus Oenning Ltda	Superguider	940,00	3.760,00
039	12	UN	26.10.87 - PNEU 11.00 X 22	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Durable	2.199,99	26.399,88
040	16	UN	26.10.89 - PNEU DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA RANDON - 12.00 X 16.5	Comércio de Pneus Oenning Ltda	Superguider	1.390,00	22.240,00
041	24	UN	26.10.28 - PNEU 1300 X 24	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Loadmaxx	3.499,99	83.999,76
042	24	UN	26.10.35 - PNEU 165 X 70 X 13	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Barum	314,99	7.559,76
043	16	UN	26.10.47 - PNEU 17,5 X 25	Comércio de Pneus Oenning Ltda	Superguider	4.450,00	71.200,00
044	8	UN	26.10.74 - PNEU 19,5 L X 24	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Loadmaxx	4.199,99	33.599,92
045	18	UN	23.10.2 - PNEU 195 X 75 R X 16	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Barum	599,99	10.799,82
046	12	UN	26.10.41 - PNEU 225 X 75 X 15	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Goodrive	579,99	6.959,88

047	12	UN	26.10.44 - PNEU 750 X 16	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Goodyear	956,99	11.483,88
048	12	UN	26.10.102 - PROTETOR ARO 16	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Ecobor	27,00	324,00
049	114	UN	26.10.103 - PROTETOR ARO 20	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Ecobor	54,00	6.156,00
050	20	UN	26.10.106 - CÂMARA DE AR ARO 900 X 16	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Flexen	129,99	2.599,80
051	8	UN	26.10.111 - PNEU 10 - 16.5 (265/70 - 16.5) / 10 PR SKS	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	JK Tyre - Jety Trax	1.075,99	8.607,92
052	4	UN	26.10.96 - CÂMARA DE AR DO TRATOR AGRÍCOLA PNEU DIANTEIRO 14-9-24 (10 LONAS)	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda	Flexen	311,00	1.244,00
TOTAL GERAL						1.146.788,96	

Piraí, 05 de janeiro de 2022
Validade: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº: 09524/2021.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2021

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Hormônios, Vacinas, Insumos Veterinários, Sementes de Hortaliças e Milho.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Pedro Paulo de Oliveira Prado, designado através da Portaria nº 325/2021.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552 de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Piraí, 03 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PROCESSOS NºS: 6273, 6278, 6329, 6332, 6344, 6352, 6364, 6531, 6532, 6540, 6774, 7780, 7806, 8323 e 0273/2021.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2021

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Pedro Paulo de Oliveira Prado, designado através da Portaria nº 325/2021.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552 de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Piraí, 05 de janeiro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 002/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 287, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 03, de 14 de dezembro de 1999, com nova redação dada pelo art. 1º da LC 24, de 07/12/2010;

R E S O L VE :

Designar a servidora **Maria Cristina Mitroff Vdal ,** matrícula nº 6927, para secretária do **Conselho Municipal de Contribuintes,** do Município de Piraí, para o biênio 2022 a 2023**.**

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de janeiro de 2022.

Viviany Taranto

Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 003/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os § 3º, do artigo 283, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 03, de 14 de dezembro de 1999;

R E S O L V E:

Indicar Carlos Alberto Rocha Ferreira, matrícula nº 7560 , para representar a Fazenda Municipal junto ao **Conselho Municipal de Contribuintes,** do Município de Piraí, para o biênio 2022/2023**.**

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de janeiro de 2022.

Viany Taranto
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS/GS N° 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia servidores como pregoeiros em licitações na modalidade de pregão.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade nos procedimentos pertinentes à licitação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARIANA CRISTINA DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula n° 11658, como pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Designar o servidor MONIQUE LIMA BAIÃO, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, matrícula n° 5518, como pregoeira substituto da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Designar como membros da equipe de apoio para atuar nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade de pregão, os servidores: Vinícius Alvarenga Souza, Supervisor de Núcleo, matrícula n° 12292, CLAUDIA SERAFIM LEOPOLDO, Técnico de Contabilidade, matrícula n° 11240, PAOLA DA SILVA CABRAL MOREIRA Chefe de Divisão Planejamento e Gestão, matrícula nº 12017.

Parágrafo Único – A equipe de apoio poderá atuar com parte dos seus membros, considerando a complexidade do ato licitatório.

Art. 4º - A pregoeira, a pregoeira substituta e os membros da equipe de apoio poderão aferir a autenticidade de documentos pertinentes às licitações em geral, com a consequente autenticação dos mesmos, nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 8.883/94.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GIANE APARECIDA GIOIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS/GS N° 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos que menciona.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade dos procedimentos pertinentes à licitação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: MONIQUE LIMA BAIÃO, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, matrícula n° 5518-1, PAOLA DA SILVA CABRAL MOREIRA Chefe de Divisão Planejamento e Gestão, matrícula nº 12017, MARIANA CRISTINA DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula n° 11658 e EDMILSON MARQUES PEREIRA, Chefe de Divisão de Avaliação e Regulação, matrícula n° 11463 para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Comissão será presidida por MONIQUE LIMA BAIÃO, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, matrícula n° 5518-1 e secretariada por PAOLA DA SILVA CABRAL MOREIRA Chefe de Divisão Planejamento e Gestão, matrícula nº 12017.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação poderão aferir a autenticidade de documentos pertinentes às licitações em geral, com a consequente autenticação dos mesmos, nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 8.883/94.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GIANE APARECIDA GIOIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

PORTARIA Nº 01/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE estabelecer calendário de pagamento do ano de 2022, para os servidores públicos municipais do Legislativo, de conformidade com a tabela a seguir:

MÊS	DATA
Janeiro	26/01
Fevereiro	25/02
Março	29/03
Abril	28/04
Maio	27/05
1ª parcela do 13º salário	10/06
Junho	30/06
Julho	29/07
Agosto	30/08
Setembro	30/09
Outubro	28/10
Novembro	28/11
2ª parcela do 13º salário	09/12
Dezembro	30/12

Câmara Municipal de Piraí, em 03 de janeiro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 02/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Rosângela Fernandes, Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula n.° 065-2, para responder pela Tesouraria da Câmara Municipal de Piraí, durante o período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022, por motivo de férias da titular Patrícia Helena Vidal Curty, sem prejuízo das funções que exerce o substituto nessa Câmara.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 04 de janeiro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente